



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA-PR

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Lei nº 1437/2017 de iniciativa do Poder Executivo que estabelece as diretrizes, metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2018. Foi designado o vereador Itamar Cidral da Silveira Junior como relator do Projeto. Os integrantes da Comissão de Finanças e Orçamento após analisarem os termos do Projeto e as sugestões apresentadas na audiência pública realizada em data de 28 de agosto, exararam o que segue:

### Sugestões acatadas e transformadas em propostas de emenda pela Comissão:

- retirada do valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) do item 103 (ação apoio, promoção, divulgação e incentivos das atividades esportivas e de lazer) dentro do Programa 22 (Desenvolvimento de atividades esportivas, recreativas e de lazer).  
- inclusão do valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) no item 102 (ação construção, ampliação e ou reforma de unidades esportivas e de lazer) dentro do Programa 22 (desenvolvimento de atividades esportivas, recreativas e de lazer).  
- finalidade: construção de 01 (uma) praça de lazer no bairro Nereidas, equipada com quadra poliesportiva, vestiário com dois banheiros, parquinho infantil, equipamentos de ginastica ao ar livre, pista de skate e paisagismo.

- implantação do Programa Nota Fiscal Guaratubana, ação de geração de estímulo à emissão de notas e cupom fiscal pela indústria, comércio e serviços, no valor de 30.000,00 (trinta mil reais) a ser incluído no item 15 (atividades do departamento de controle contábil, tributário e financeiro) dentro do Programa 5 (administração financeira, contábil e tributária).

- retirada do valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) do item 71 (ação manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria de Educação) dentro do Programa 13 (qualidade na educação).  
- inclusão do valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) no item 65 (ação aquisição de equipamentos para atendimento de atividades educacionais) dentro do Programa 13 (qualidade na educação).  
- finalidade: criação da orquestra e coral jovem, ação de formação musical instrumental e vocal para alunos do ensino fundamental e ensino médio, possibilitando convênio com as Orquestras do Estado e de outros municípios.

- implantação de convênio com empresa privada para realização de exames de mamografia no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) a ser incluído no item 40 (ação manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria de Saúde) dentro do Programa 12 (Guaratuba saúde para todos).



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA-PR

## Propostas de emendas apresentadas pela Comissão:

Alteração do Artigo 20 da referida Lei, passando a ter a seguinte redação:

**Art. 20** – Ficam os Poderes Executivo e Legislativo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do total da despesa autorizada, para seus Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, nos termos previstos no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

- retirada do valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) do item 23 (ação atividades de segurança no município) dentro do Programa 9 (segurança guaratubana);
- retirada do valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) do item 24 (ação aquisição de equipamento para segurança) dentro do Programa 9 (segurança guaratubana);
- inclusão de Ação denominada Manutenção e Desenvolvimento das atividades realizadas pelo Corpo de Bombeiros no Programa 9 (Programa Segurança Guaratubana) no valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).

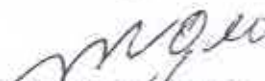
## PARECER:

**Projeto de Lei nº 1437:** Trata-se de Projeto de Lei perfeitamente legal e constitucional, tendo sido atendidas as disposições contidas na Lei Orgânica do Município de Guaratuba e demais legislação em vigor. O presente Projeto estabelece as diretrizes, metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2018 além de orientações à elaboração do orçamento municipal para o exercício de 2018. Diante do exposto, a Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa de Leis manifesta **PARECER FAVORÁVEL**, recomendando a votação em Plenário do Projeto nº 1437 juntamente com as propostas de emendas apresentadas.

Guaratuba, 16 de outubro de 2017.

  
**WILSON KRUGER DA LUZ**  
Vereador/Membro

  
**ITAMAR CIDRAL DA SILVEIRA JUNIOR**  
Presidente/Relator

  
**SERGIO ALVES BRAGA**  
Vereador/Membro